

O Deficit Orçamentário para 1962

EM obediência ao dispositivo constitucional pertinente, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional em 15-5-961, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1962, a primeira elaborada pelo D.A.S.P. no Governo do Presidente Jânio Quadros.

Dessa proposta, o ponto mais importante refere-se ao *deficit* orçamentário previsto para o próximo exercício, o qual, nos termos da Mensagem, foi considerado «indeclinável e aterrador» pelo Presidente da República. Trata-se, em verdade, de um *deficit* potencial da ordem de Cr\$ 126.400.000,00, o maior até agora registrado na história das propostas orçamentárias do Governo da União. O seguinte trecho da Mensagem com que o Presidente da República encaminhou a Proposta Orçamentária ao Congresso Nacional, especifica e discrimina de maneira objetiva e aguda o volume e as características do *deficit* com que o Governo da União terá que se ver a braços no exercício financeiro de 1962.

«Reportando-me à análise da execução orçamentária do corrente exercício que esbocei na Mensagem de 15 de março último, corre-me o dever de vos apresentar, sem rebuços, os fatos essenciais a esta Proposta Orçamentária para o exercício de 1962.

<i>Receita Geral</i>	<i>Bilhões de cruzeiros</i>
Renda Ordinária	335,2
Rendas Tributárias	318,4
Rendas Industriais	3,4
Rendas Patrimoniais	7,1
Diversas Rendas	6,3
Renda Extraordinária	15,6
Despesa Pública	477,2
Custeio	192,2
Transferências	54,3
Investimentos	96,7
Deficits e suplementações a entidades autônomas	134,0
Deficit	126,4

Vê-se do exposto que o deficit potencial, com que esta Proposta vos é submetida, atinge a importância, nunca antes confessada por um Chefe do Executivo, de 126,4 bilhões de cruzeiros.

Bem sei que a noção do deficit, mais adequada à linguagem de Balanço, não se reveste, em Proposta Orçamentária, de valor absoluto. Indica, todavia, uma tendência — e é quanto basta. Sempre me pareceu que o mal dos nossos planos, sobretudo orçamentários, consiste em apresentar uma falsa visão dos meios (Receita) relativamente aos itens (Despesa). A estimativa da Receita,

à luz dos dados disponíveis, parecerá a alguns porventura tímida; se o Congresso Nacional assim o entender, fica-lhe a responsabilidade das majorações. A Despesa foi, no entanto, orçada à base de levantamentos criteriosos, mórmente no tocante à parte fixa, para que as suplementações costumeiras não se tornem a regra e constituam de fato a exceção acolhida pelo Código de Contabilidade (Vide quadros anexos).

Faltaria à mais elementar probidade funcional e cívica, se vos pretendesse embair a ponto de engrossar as estimativas da Receita, reduzindo ao mesmo tempo os cálculos referentes à parte fixa da Despesa, a fim de poder fazer as manipulações desejadas na parte variável. O regime da mentira orçamentária técnica, por deficiências naturais às estimativas humanas, possa produzir resultados que se equiparem àquela mentira.

O deficit desta Proposta é indeclinável e aterrador. Não há como disfarçá-lo. As medidas para sua cobertura não podem, porém, ser aqui inventariadas, porque só a pouco e pouco, em função da experiência que se tiver acolhido com a execução orçamentária deste exercício, e em harmonia com estudos que já determinei, haverá elementos positivos para submeter à vossa apreciação aquelas que pareçam mais eficazes à política econômica e financeira do Governo. Recebereis oportunamente as Mensagens de caráter financeiro e fiscal que se impuseram.»